



# ALERTA LABORAL

ANGOLA



4 DE OUTUBRO, 2018

## NOVO FERIADO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE "PONTE"

A On.Corporate informa que foi publicado a Lei nº 11/18 de 28 de Setembro que altera os artigos 2º, 3º e 6º, da Lei nº 10/11, de 16 de Fevereiro que regula a Lei dos Feriados Nacionais. Entre as principais alterações destaca-se o facto de se introduzir mais 1 feriado ao calendário, nomeadamente o dia 23 de Março – Dia da Libertação da África Austral.

É também implementado o conceito de "ponte", no qual, sempre que o feriado coincidir a uma terça ou quinta-feira, há lugar à suspensão do atividade laboral no dia útil anterior ou imediatamente a seguir, respetivamente segunda ou sexta-feira.

Para compensar a suspensão de atividade, é adicionado mais uma hora e meia por dia na semana anterior ao feriado.

Esta Lei já se encontra em vigor.

A On.Corporate, contando com mais de 12 anos de experiência no mercado Angolano encontra-se disponível para esclarecer todas as dúvidas e assistir as empresas para melhorar os seus processos de payroll e demais tarefas administrativas em Recursos Humanos.

## CONTACTO

### ANGOLA

Avenida Samora Machel, Edifício Masuika Office Plaza,  
Bloco B - 4º A, Talatona - Luanda

T +244 936 622 353

E geral@oncorporate.com

PARA QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL,  
POR FAVOR CONTACTE

LUÍS FERREIRA

**Managing Director**

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

**Managing Director**

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com

 /OnCorporate

 /company/onCorporate

 /on.corporate

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A On.Corporate não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.